

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
009/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
DA LIMEIRA E A EMPRESA ELISMAR ANTONIO DE
LIMA".

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa **ELISMAR ANTONIO DE LIMA**, já qualificados no Contrato nº 013 de 30 de dezembro de 2020, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de linhas secundárias existentes na zona rural, para o ano letivo 2020. Tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos, tudo consoante Edital e seus anexos, ata de julgamento e ato homologatório.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a necessárias continuidades da execução dos serviços que tem como objetivo a contratação de pessoa fisica para prestação de serviços de transporte escolar de linhas secundárias existentes na zona rural, para o ano letivo 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o n°. 2.07.00.27.695.007.1.0042 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021. Havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 013/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, firmado com a empresa **ELISMAR ANTONIO DE LIMA**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 30 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ELISMAR ANTONIO DE LIMA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ELISMAR ANTONIO DE LIMA

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 / Fone: (032) 3723-1263 / CNPJ 01.616.837/0001-22